



RESOLUÇÃO SE Nº 04, DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre alteração de Calendário Escolar de 2023 das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Mauá

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO, Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea “b” do inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.4717, de 25 de março de 2003, RESOLVE:

Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre a alteração do Calendário Escolar da Rede Municipal de Educação para o ano letivo de 2023.

Art. 2º. À vista da recente mudança da data previamente destinada para a realização do Movimento Livro e Leitura na Rede Municipal de Educação, as escolas devem alterar os calendários escolares a fim de garantirem o cumprimento mínimo dos 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar.

Art. 3º. O inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 6º da Resolução SE nº 01, de 19 de Janeiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

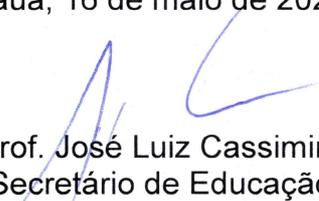
“Art. 6º.

§ 1º.

I – o dia 20 de maio, quando ocorrerá o Movimento Livro e Leitura”.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 27 de abril do ano corrente.

Mauá, 16 de maio de 2023.


Prof. José Luiz Cassimiro
Secretário de Educação